Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 7-GAB/PROAES/UFMS, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; o Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; e, considerando a Resolução Coun nº 154, de 17 janeiro de 2022, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos servidores: **INTEGRANTE 143******: mulher, servidora pública federal, branca, integrante de bancas de verificação na UFMS desde 2017, participa de oficinas sobre inclusão; **INTEGRANTE 304******: servidora pública federal, mulher, parda, integrante das bancas de verificação na UFMS desde 2018, participa de oficinas sobre inclusão; e **INTEGRANTE 313****:** mulher, servidora pública federal, parda, integrante de bancas de verificação na UFMS desde 2019, participa de oficinas sobre inclusão; para, sob a presidência da primeira, proceder a análise de conformidade de laudo médico ao critério legal de deficiência dos (as) candidatos (as) aos cursos de graduação presenciais da UFMS que se inscreveram pelo sistema de reserva de vagas para Pessoas com Deficência.

2. A análise realizar-se-á em todas as Chamadas dos Processos Seletivos 2023 – Vestibular, PASSE e SISU, de forma remota.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3832201** e o código CRC **C4DDC269**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS